



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NIG/RJ

Decisão nº 38260946/2024-UMIG/NPA/DPF/NIG/RJ

Processo: 08457.003228/2024-81

Assunto: **Auto de Infração e Notificação nº 0179_00033_2024**

1. Trata-se de Auto de Infração e Notificação em desfavor de JIAHUI WANG lavrado no dia 17/10/2024, pela estadia irregular em território nacional por 3666 dias.
2. O valor da multa ficou fixado no teto de R\$10.000,00, mesmo com a aplicação do valor mínimo de dia-multa de R\$5,00.
3. Tendo em vista a não apresentação de defesa, decido pela manutenção da multa no valor de R\$10.000,00.
4. Ao Chefe da UMIG/NPA/DPF/NIG/RJ para conhecimento e providências cabíveis.

ANDRE JOBERTO TORRES JUNIOR
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/NIG/RJ



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE JOBERTO TORRES JUNIOR, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 30/10/2024, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38260946&crc=53A255D7.
Código verificador: **38260946** e Código CRC: **53A255D7**.